



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO
PRESIDÊNCIA

37
FLS. Nº 37
PROC. Nº 858/2024
RUBRICA R

Processo nº 0858/2024

Assunto: Alteração Contratual para redução da velocidade de link de internet em vigor nos prédios que compõem dos anexos esta Casa Legislativa.

AUTORIZAÇÃO

Destina-se o processo em epígrafe à alteração contratual do Contrato nº 015/2021-CMSL, celebrado com a empresa ARAUJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, o qual tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de link de acesso a internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís.

Verifica-se nos autos que há manifestação do Fiscal do Contrato justificando a necessidade de suprir os quantitativos tendo em vista a desocupação de (02) dois imóveis anteriormente alugados, demonstrando também os valores e a diminuição do tráfego de dados em virtude da redução de usuários do link de internet. A empresa contratada também apresentou sua concordância na alteração contratual.

Após análise dos autos, constata-se a regularidade da tramitação processual, bem como a juntada dos documentos necessários (fls. 16-34), os quais são imprescindíveis para o fim almejado.

Diante do exposto, AUTORIZO o prosseguimento do processo administrativo e encaminho os autos o Departamento de Gerenciamento de Contratos para a confecção da Minuta do Termo de Aditivo. Após essa etapa, determino que o processo em epígrafe seja encaminhado à Procuradoria Administrativa para que seja emitido um parecer jurídico relacionado à demanda pretendida.

São Luís (MA), 28 de abril de 2024



PAULO VICTOR MELO DUARTE
Presidente